



REGULAMENTO DO CONCURSO DE REDAÇÃO
“JUSTINA BEL SCHMIDT”

APRESENTAÇÃO

O COLÉGIO– FAPI tem a grata satisfação de lançar o Concurso de Redação “Justina Bel Schmidt”, que visa:

- 1 – Homenagear a fundadora do Grupo Educacional FAPI, como forma de agradecimento aos seus feitos em prol da Instituição; e,
2. Premiar os estudantes do Ensino Fundamental, 9º ano, de escolas públicas ou privadas que se destacarem no desenvolvimento do pensamento, da criatividade, da originalidade e do raciocínio, valorizando a produção de texto, através da reflexão em suas atividades estudantis.

O Concurso de Redação Justina Bel Schmidt não é um prêmio perene, pois, a cada ano será realizado e, sendo assim, a busca pelo aprendizado de qualidade se torna o objetivo de todo aquele que almeje estar à altura da premiação do concurso.

Para alcançar o prêmio do concurso, o estudante será avaliado por meio de uma redação.

Direção Geral



REGULAMENTO

Art. 1º. A Diretora Geral do COLÉGIO– FAPI institui o Concurso de Redação Justina Bel Schmidt, que visa premiar os estudantes do Ensino Fundamental, 9º ano, de escolas públicas ou privadas que se destacarem no desenvolvimento de uma redação com uma Bolsa de Estudos Anual, para o primeiro ano do ensino médio, sob os critérios dispostos no presente documento normativo.

Parágrafo único. O Concurso de Redação é uma concessão da Mantenedora, não gerando direito regimental.

I – TEMA

Art. 2º. O tema da Redação para o ano de 2017 é: ***“POR QUE EU MEREÇO GANHAR ESTE CONCURSO?”***

II. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Art. 3º. Poderão participar deste Concurso de Redação todos os alunos do 9º ano do Ensino Fundamental da rede pública ou privada existente na cidade de Pinhais, Curitiba e Região Metropolitana, Estado do Paraná.

IV. INSCRIÇÃO E ENVIO DAS REDAÇÕES

Art. 4º. Cada estudante deverá fazer sua inscrição gratuitamente pelo site www.fapi-pinhais.edu.br ou pelas fichas de inscrição disponíveis no COLÉGIO – FAPI ou ainda entregues pelos professores nas visitas às escolas, devendo estas ser entregues no COLÉGIO – FAPI, impreterivelmente até as 20h do dia 30 de Novembro de 2017.

Art. 5º. Após realizada a inscrição, o candidato deverá comparecer no Colégio FAPI munido de documento de Identificação com foto e com caneta azul ou preta no dia 02 de dezembro de 2017, às 10 h impreterivelmente. Para realização da Redação.

V. REGRAS DA REDAÇÃO

Art. 6º. O corpo da redação não poderá conter o nome do participante, a denominação da Escola ou qualquer outra identificação (imagens, gráficos, ícones, dentre outros), que possa interferir na apreciação final que será realizada por Banca Examinadora especialmente constituída para este fim.

Art. 7º. A redação deverá ser elaborada à caneta (preta ou azul escura) na folha apropriada, contendo no mínimo 20 (vinte) e no máximo 30 (trinta) linhas sobre o referido tema.

Art. 8º. No ato da inscrição o participante autoriza expressamente a utilização do texto vencedor pelo COLÉGIO – FAPI, que poderá divulgá-lo em qualquer tipo de mídia e/ou publicação impressa.

VI. AUTORIA E VALIDADE DAS REDAÇÕES

Art. 9º. As redações inscritas deverão ser de autoria exclusiva do aluno participante.

Art. 10. Somente serão aceitas inscrições de alunos que atendam os pré-requisitos deste regulamento.

VII. SELEÇÃO E JULGAMENTO

Art. 11. A Comissão Julgadora será composta por pessoas de notório saber nas áreas de Letras e Ciências Humanas. Cada membro desta comissão receberá um envelope lacrado contendo, apenas, as cópias das redações que serão analisadas, sem que haja qualquer identificação do candidato.

Art. 12. As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas, cabendo a esta classificar as 3 (três) melhores redações que receberão o prêmio.

Art. 13. A avaliação das redações deverá ser concluída até o dia 08 de Dezembro de 2017.

Art.14. Para fins de julgamento, as redações serão corrigidas mediante os seguintes critérios:

Critérios de Julgamento	Valoração do Julgamento
Adequação do texto ao tema	Até 3,0 pontos
Argumentação, criatividade e originalidade	Até 3,0 pontos
Organização textual, pontuação e ortografia	Até 2,0 pontos
Coerência e coesão	Até 2,0 pontos
Total	Ate 10,0 pontos.

VIII. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Art. 15. A organização do Concurso publicará o resultado até o dia 09 de Dezembro de 2017, no site: www.fapi-pinhais.edu.br.

Art. 16. A comissão organizadora publicará uma lista contendo apenas as 3 (três) melhores redações.

IX. PREMIAÇÃO

Art. 17. Serão premiadas as três redações que obtiverem a maior pontuação.

Art. 18. Os autores das Redações vencedoras (aquelas que obtiveram a maior pontuação) receberão, a título de premiação: 01 (uma) bolsa de estudos cada correspondente a 80% (oitenta por cento) para o primeiro colocado, 60% (sessenta por cento) para o segundo colocado e 40% (quarenta por cento) para o terceiro colocado para cursarem o ensino médio regular no colégio FAPI para o primeiro ano a ser cursado.

Parágrafo único: Os descontos recebidos não serão cumulativos, prevalecendo sempre o de maior valor.

Art. 19. A cerimônia de entrega da premiação será realizada no COLÉGIO – FAPI em Pinhais, no dia 11 de Dezembro de 2017.

X. DATAS

Art. 20. Ficam definidas, portanto, as seguintes datas para o concurso:

Inscrições	Até as 23h59 de 30/11/2017
Dia do Concurso	Dia 02/12/2017 às 10h
Avaliação das redações	De 04/12/2017 até 08/12/2017
Divulgação do resultado	09/12/2017
Entrega do prêmio	11/12/2017

XI. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21. Serão desclassificados os trabalhos que não atenderem aos critérios previstos neste Regulamento.

Art. 22. Os inscritos neste concurso declaram estar de acordo com todas as normas estabelecidas neste Regulamento, especialmente no que tange à divulgação dos textos por meio impresso e/ou eletrônico.

Art. 23. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelos mantenedores do Grupo Educacional FAPI.

Pinhais, 01 de Setembro de 2017.